

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, CPF 091.752.184-61, ocupante do cargo de Diretora Financeira da Câmara Municipal, para desempenhar as funções de Gestora de Contratos, com a finalidade de atender o que determina a Resolução nº 003/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2017.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos/RN, 20 de outubro de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 6951C714

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei nº101 de 2000, torna público que realizará , audiência pública no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Praça Getúlio Vargas , 280-Centro-Arez –RN para discutir o Projeto de Lei nº 09/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Arez , para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências”; para discutir o Projeto de Lei nº 05/2017 que “ Dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências” e Mensagem Aditva ao Projeto Original e para apresentar e discutir o Projeto de Lei nº 10/2017, que “Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Arez , para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”. As entidades, os cidadãos poderão apresentar sugestões e se pronunciar sobre os Projetos de Lei. A audiência pública será realizada da seguinte maneira:

Horário: às 9:00 horas

Dia: 25/10/2017- Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, envolvendo o pessoal técnico e conselhos Municipais das áreas de educação e de saúde.

Dia:01/11/2017-Secretaria Municipal de Agricultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais da área.

Dia:08/11/2017- As demais órgãos do Município: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, Secretaria Municipal de Tributação e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Procuradoria Geral, Controladoria Geral e Assessoria de Comunicação e Conselhos municipais.

Arez/RN, 18 de outubro de 2017.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3CF215B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 076, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (diárias) no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), ao Servidor do quadro efetivo do Poder Legislativo, Flávio Dantas – CPF nº 079.393.394-35, Controlador Interno, Matrícula 0080, (Req. protocolado nº 1793/2017), para cobrir minhas despesas com estadia na cidade do Natal/Rn, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, para participar junto ao Tribunal de Contas do Estado do Curso de aperfeiçoamento a ser realizado na Sala de

treinamentos da Escola de Contas – Tribunal de Contas do Estado – Av. Getúlio Vargas nº 690 – Petrópolis, Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 19 de outubro de 2017.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 537C0AE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PRESIDENCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2017

Concede o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor “Gilson Fernandes de Medeiros”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Goianinhense ao Senhor “Gilson Fernandes de Medeiros”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 03 de outubro de 2017.

ODILON ERNESTINO BARBALHO – Primeiro Secretário

ADEMAR ALVES DE LIMA – Segundo Secretário

JULIANA BEZERRA BAGA – Segunda Secretária

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 468DF9A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 24/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais) ao Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Mat. 000020, para ir ao Lançamento do Livro “O Legislador Municipal - Teoria e Prática do Vereador”, onde o Presidente da Assembleia Ezequiel Ferreira lançará, no dia 21 de Outubro, às 10 horas, o livro “O Legislador Municipal - Teoria e Prática do Vereador”, de Luís Fernando Pires Machado. O encontro realizar-se-á no Josué Buffet, na Rua Alameda das Imburanas, 08 - Costa e Silva - Mossoró/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 20 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRASE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4779BFCD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 25/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 (meia) diária, perfazendo um valor de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais) ao Vereador João Pinheiro de Almeida Neto, Mat. 000024, para ir ao Lançamento do Livro “O

Legislador Municipal - Teoria e Prática do Vereador”, onde o Presidente da Assembleia Ezequiel Ferreira lançará, no dia 21 de Outubro, às 10 horas, o livro “O Legislador Municipal - Teoria e Prática do Vereador”, de Luís Fernando Pires Machado. O encontro realizar-se-á no Josué Buffet, na Rua Alameda das Imburanas, 08 - Costa e Silva - Mossoró/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 20 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRASE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
ADEILSON ALVES DE MEDEIROS
Código Identificador: 73D7EE51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 48 DE 2017, DE NOMEAÇÃO

Nomeia servidor para exercer Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Joao Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 01/2015, RESOLVE:

NOMEAR:

Art. 1º. Fica nomeado o contador Ricardo da Silva Cruz, portador do CPF 011.071.594-23; RG 1.753.843/SSP-RN, e inscrição no CRC-RN sob nº 010590/O-5 para o cargo comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
EDILSON ALVES DE LIMA
Código Identificador: 73A642D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 033/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria de diária nº 028, de 10 de outubro de 2017, que concede ½ (meia) para o vereador EDIVAN FERNANDES DA COSTA.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 20 de Outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mécia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5EAB7DFD

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 034/2017

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º -Tornar sem efeito a portaria de diária nº 029, de 10 de outubro de 2017, que concede ½ (meia) para o vereador ALAN

OLIVEIRA DO AMARAL.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 20 de Outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4FD9C979

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º -Tornar sem efeito a portaria de diária nº 030, de 10 de outubro de 2017, que concede ½ (meia) para o vereador RUBENS BATISTA DE ARAÚJO.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 20 de Outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 58620057

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º -Tornar sem efeito a portaria de diária nº 031, de 10 de outubro de 2017, que concede ½ (meia) para o vereador GILSON DE BRITO NERI.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 20 de Outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 5B163E34

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 39**

DEFERIMENTO DE LICENÇA E CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O presidente da Casa deferiu requerimento de licença ao suplente de vereador Pedro Viana Fontes Júnior para tratamento de saúde pelo prazo de 90 dias a contar da data de publicação desta portaria,

Art. 2º - Fica CONVOCADO o suplente ADÁCIO CAVALCANTE LEMOS, nos termos do artigo 81, §1º do Regimento Interno, para tomar posse e entrar em exercício no prazo legal.

Art. 3º - O não comparecimento do suplente, acarretará na convocação dos suplentes imediatos, nesta ordem, são eles:

I – Luiz Bento da Silva;

II - Gentil Tibúrcio da Silva.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 20 de outubro de 2017.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por:
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3FE3F369

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput., da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN-CREA.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

MONTE ALEGRE - RN, 20 de Outubro de 2017

EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 542E3341

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN- CREA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – RN, 20 de outubro de 2017

ANTÔNIO ANANIAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 6B77EC54

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: « Processo para posterior pagamento da A.R.T de Fiscalização da Reforma da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN.

FAVORECIDO.....: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RN- CREA

VALOR.....: R\$ 214,82 (duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTÔNIO ANANIAS FILHO, na qualidade de ordenador de despesas.

MONTE ALEGRE – RN, 20 de outubro de 2017

EDNALDO RODRIGUES XAVIER

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 5015351A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 059/2017 – GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO

D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 – VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia) diária no valor total R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), a Srª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade de Mossoró/RN, onde irá participar do Lançamento do Livro " O Legislador Municipal – Teoria e Prática do Vereador " Legislatura 2017/2018 de autoria do Escritor Luís Fernando Pires Machado, no dia 21 de outubro de 2017, na cidade de Mossoró/RN.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 20 de outubro de 2017.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 695B6157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

Resultado da habilitação da Tomada de Preço nº 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parazinho/RN, CNPJ nº 08.492.753/0001-73, torna público o resultado de apuração da habilitação da licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a construção da Câmara Municipal de Parazinho/RN. Habilidade: J R Muniz Engenharia Eireli - ME, CNPJ Nº 26.951.460/0001-99. Parazinho/RN, 20 de outubro de 2017. A Comissão.

Publicado por:
CALOS VERIANO DE LIMA
Código Identificador: 5A5D5E58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE RESULTADO DA APURAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

Resultado de apuração da proposta de preço da Tomada de Preço nº 001/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Parazinho/RN, CNPJ nº 08.492.753/0001-73, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2017, que tem por Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia, visando a construção da Câmara Municipal de Parazinho/RN. Empresa Vencedora: J R Muniz Engenharia Eireli - ME, CNPJ Nº 26.951.460/0001-99, com proposta global: R\$ 204.272,28 (duzentos e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Parazinho/RN, 20 de outubro de 2017. A Comissão.

Publicado por:
CALOS VERIANO DE LIMA
Código Identificador: 5BF4CA9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 23 - 2017 - NOMEAÇÃO - JOSIVANIA PORFIRIO DA SILVA**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Josivania Porfirio da Silva, CPF - 700.068.594-88, RG 3272606 do cargo em comissão de Assessora Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos Retroativos a 01 de Outubro de 2017.

Publique-se, cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN 20 de Outubro de 2017

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:

LUIZ MIGUEL DOS SANTOS
Código Identificador: 6114B1BE

Presidente da Câmara

Presidente da Mesa Diretora

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2017 - GAB/PRES**

Ao Presidente DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa

RESOLVE:

Conceder ao servidor Hermene Coelho de Azevedo Neto, CPF: 014.926.354-64 Cargo/Função: Vereador, 3 (três) diárias e 1 (uma) 1/2 diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa

Período: 22 a 25 de Outubro

Objetivo: Participação no 63º Simpósio de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho (RN), 20 de Outubro de 2017

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 76DE69F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2017 - CMRG**

Concede diária(s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as do art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal Nº 361/2017,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe os arts. 1º e 2º, da Lei Municipal n. 361/2017, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro-RN, quando em deslocamento para fora do município, para participar de eventos do interesse do Poder Legislativo Municipal.

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo de 1º Secretária da mesa diretora da Câmara Municipal, 1/2(meia) diária para a cidade do NATAL-RN, para, no exercício de sua função pública, resolver assuntos junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, realizar visita a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para tratar de assuntos de interesse do município de Rafael Godeiro, semelhantemente, realizar visita ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, em suas respectivas sedes no dia 23/01/2017, no desiderato de desenvolver e/ou alcançar os objetivos pretendidos especificados no Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Os "documentos comprobatórios da efetiva realização da viagem" que trata o Art. 22 da Resolução nº 011/2017-TCE/RN, será apensado aos autos do processo de despesa pelo beneficiário, conforme Termo de Responsabilidade que integra o Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, 20 de outubro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 748300B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 19/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, considerando que o período festivo consagrado à Semana da Padroeira Senhora Santana, que já integra o calendário de eventos tradicionais municipais.

RESOLVE:

Suspender o expediente da sessão do dia 23 (Segunda-feira) de Outubro como também funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó .

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, em 20 de Outubro de 2017.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente da CMSS

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 6F97EF3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
NOTIFICAÇÃO 01/2017**

Assunto: Prestação de Contas em processo advindo do Tribunal de Contas do Estado. Informação técnica nº 145/2011. Parecer do Ministério Público de Contas nº 014118/2009 - TC. Voto do Relator Convocado Cláudio José Freire Emerenciano e Acórdão do TCE.

Do: Exmo. Sr. Ver. Presidente da Câmara Municipal

Para: Exmo. Sr. Ver. José André de Mendonça.

Fica V. Exa. notificado para apresentar defesa, no prazo da lei, dando entrada junto a Secretária legislativa, recebendo cópia do processo do processo administrativo de nº 01/2017, contendo a informação técnica, o parecer do Ministério Público de Contas, o voto do Relator, o acórdão do TCE e o despacho do Presidente.

Dou ciência.

São José do Campestre em, 19 de outubro de 2017

Joseilson Borges da Costa

Vereador Presidente

Publicado por:
LEANDRO LUIZ DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6A69443A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 008 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

TERMO DE PROMULGAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede deste Poder Legislativo o Senhor Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 20, alínea "d" do Regimento Interno, FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 17 de outubro o corrente ano o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 e eu JOSÉ IRIMAR CÂMARA promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO na ordem cronológica nº 016.

Senador Elói de Souza/RN, em 18 de outubro de 2017.

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 4FCBC799

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA – RN, AO SENHOR HÉLIO TEIXEIRA MARANHÃO JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere no art. 30, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e legislação vigente faço saber que o Plenário aprovou eu JOSE IRIMAR CÂMARA PROMULGO o presente DECRETO LEGISLATIVO Nº 016.

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 51, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Senador Elói de Souza/RN combinado com os artigos 105, inciso III, 144, §1º, alínea "f", 189, alínea "d", 191, §6º, inciso III do Regimento Interno que compete à Câmara Municipal, privativamente conceder honraria a cidadãos que prestaram ou prestam relevantes serviços a comunidade e ao povo deste município de Senador Elói de Souza/RN;
CONSIDERANDO a concessão da honraria ao Senhor HÉLIO TEIXEIRA MARANHÃO JUNIOR médico bem conceituado na nossa cidade e tem se destacado com relevantes serviços prestados aos cidadãos, portanto, e de suma importância prestar esta homenagem.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Art.1º É concedido ao Senhor HÉLIO TEIXEIRA MARANHÃO JUNIOR o título honorífico de cidadão de Senador Elói de Souza, passando a se chamar SENADORELOIDESOUZENSE, de acordo o que estabelece o inciso XX do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal em data a ser marcado pela Presidência.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Senador Elói de Souza/RN, em 31 de março de 2016.

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Presidente

Publicado por:
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Código Identificador: 75B25628

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201001/2017**

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica em anexo que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no processo nº 101001/2017, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente no Art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor de A. F. Locações e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 13.951.425/0001-28.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tangara-RN, 20 de outubro de 2017.

Antônio Custódio Freire

Presidente

Publicado por:
TULIO ANDERSON XAVIER OLIVEIRA
Código Identificador: 73417D2E

Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.